



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

1092

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a necessidade de implantação da Campanha Municipal denominada Luz de Esperança, iniciativa de caráter natalino destinada à arrecadação e distribuição de cestas básicas, brinquedos e demais itens essenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social. A proposta poderá contar com a cooperação de empresários do comércio e da indústria local, conforme instrumentos de parceria social admitidos pela legislação municipal vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer as ações sociais desenvolvidas pelo Município durante o período natalino, momento em que se intensificam as demandas de caráter humanitário e se evidencia a necessidade de atuação integrada entre o Poder Público, a sociedade civil e o setor econômico local. Jequié dispõe de autorização legislativa específica para a celebração de convênios com entidades representativas do setor produtivo, conforme a Lei nº 2.452/2025, que permite a cooperação institucional na realização de campanhas promocionais, inclusive de temática natalina, desde que voltadas ao fortalecimento social e econômico do Município.

A proposta de implantação da Campanha Municipal Luz de Esperança, harmoniza-se plenamente com a finalidade pública descrita na legislação. Sua execução permitirá:

- arrecadar, organizar e distribuir cestas básicas, brinquedos, kits infantis e demais itens característicos do período natalino às famílias previamente cadastradas pelos serviços socioassistenciais, seguindo critérios técnicos e respeito à equidade;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

- ampliar o alcance das ações sociais mediante a cooperação voluntária de empresários do comércio e da indústria de Jequié, promovendo práticas de responsabilidade social corporativa e reforçando o compromisso comunitário com a superação de vulnerabilidades;
- mobilizar instituições civis, associações comunitárias e voluntários, assegurando logística eficiente, distribuição transparente e adequada articulação com a rede municipal de proteção social;
- fortalecer as políticas públicas de assistência social, proporcionando alívio imediato às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a dignidade, inclusão e melhoria das condições de vida durante o período natalino.

A relevância humanitária da iniciativa, sua compatibilidade com o marco legal vigente e sua capacidade de mobilização social justificam plenamente a análise e acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal, especialmente diante do impacto positivo que poderá produzir nos territórios com maior demanda socioassistencial.

Caso deseje, posso integrar esta justificativa diretamente à versão final da indicação ou elaborar uma versão em formato de mensagem administrativa ou ofício ao Executivo.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

**CARLOS ANDRÉ DOS
SANTOS:931980435**

49

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRÉ DOS
SANTOS:93198043549
Dados: 2025.12.05 09:33:57
-03'00'



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Of. n.º	ATENDIDO 70/2025
Em:	11 / 12 / 25
	<i>[Signature]</i>

ATENDA-SE	☒	ARQUIVE-SE	☐
Sala das Sessões em:	09 / 12 / 25		